



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 11, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

Autoriza a abertura de Processo Seletivo Simplificado Emergencial no âmbito da Gerência Municipal de Serviços Públicos, visando à contratação temporária de Motorista, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o Inciso IX do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a existência da Lei Municipal n.º 934 de 15 de setembro de 1999, que em seu art. 3º determina que as contratações pretendidas, serão exclusivamente autorizadas pela Prefeita;

Considerando a inexistência de servidores efetivos de concurso para realização dos trabalhos, seja em virtude de atestado médico, aposentadoria ou inexistência de candidatos habilitados para posse em concurso público;

DECRETA:

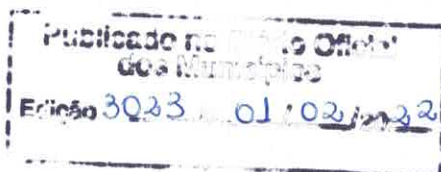
Art. 1º Fica autorizado à abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação temporária de **Motorista**.

§ 1º A contratação autorizada no *caput*, deverá ser feita com estrita observância do número de vagas existentes, ou não preenchidas, bem como dos níveis salariais constantes no Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal.

§ 2º A contratação pretendida será feita pelo prazo de até 01 (um) ano, prorrogável por igual período se necessário, e obedecerá ao Edital de Processo Seletivo Simplificado a ser divulgado pela Gerência Municipal de Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 31 de janeiro de 2022.




RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Serviços Públicos

COMUNICAÇÃO INTERNA N° 046/2022

Naviraí – MS, 27 de Janeiro de 2022.

De: Fabiano Costa

Gerente de Serviços Públicos

Para: Antonia Gisalda Moralles Balta

Gerente de Administração

Senhora Gerente:

Venho por meio desta, solicitar a V^a S^a que seja feito a abertura de processo seletivo para a contratação temporária de 10 (dez) MOTORISTA, para atender a demanda da Gerência nos setores de coleta de lixo, infraestrutura e núcleo de limpeza.

Informo que a solicitação se faz necessária, visto que a gerência não dispõe de servidor efetivo de concurso para a execução dos trabalhos. Informo ainda que os atividades estão sendo realizadas por servidores em desvio de função, sendo a maioria deles vigia ou operadores de serviços públicos.

Sem mais, e certo de contar com a vossa costumeira colaboração antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Fabiano Costa
Gerente de Serviços Públicos
Portaria n° 372, 05 de Julho de 2021



Prefeitura Municipal de Naviraí
Estado do Mato Grosso do Sul
Gerência de Serviços Públicos

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 046/2022

Naviraí – MS, 27 de Janeiro de 2022.

De: Fabiano Costa

Gerente de Serviços Públicos

Para: Antonia Gisalda Moralles Balta

Gerente de Administração

Senhora Gerente:

Venho por meio desta, solicitar a V^a S^a que seja feito a abertura de processo seletivo para a contratação temporária de 10 (dez) MOTORISTA, para atender a demanda da Gerência nos setores de coleta de lixo, infraestrutura e núcleo de limpeza.

Informo que a solicitação se faz necessária, visto que a gerência não dispõe de servidor efetivo de concurso para a execução dos trabalhos. Informo ainda que os atividades estão sendo realizadas por servidores em desvio de função, sendo a maioria deles vigia ou operadores de serviços públicos.

Sem mais, e certo de contar com a vossa costumeira colaboração antecipo agradecimentos.

Atenciosamente,

Fabiano Costa
Gerente de Serviços Públicos
Portaria nº 372, 05 de Julho de 2021